

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 248/2017 – Processo n° 6110.2017/0006049-4

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **13/11/2017**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **14/11/2017**, às **15h00min**, para a aquisição de **VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO ORAL e BROMOPRIDA 4 mg/mL 20 mL SOLUÇÃO ORAL**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

COTAÇÃO ELETRÔNICA

Cotação Eletrônica n°: 246/2017 – Processo n° 6110.2017/0005754-0

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia **13/11/2017**, a partir das **08h00min**, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia **14/11/2017**, às **15h00min**, para a aquisição de **DEPAKENE 50 mg/ml XAROPE e BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 mcg para atendimento a decisão judicial n° 053.08.132369, da 8ª Vara de Fazenda Pública em favor da menor J.S.T.**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6110.2017/0002951-1

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 73.856.593/0001-66, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços n° 178/2016-SMS.G, conforme Nota de Empenho n° 1.235 e Ordem de Fornecimento n° 2285/2017-1 - Séries: CC, A, FM e CO, entregues por meio das Notas Fiscais n° 502.500, 502.501, 502.502 e 502.418, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE GOTAS – FRASCO 20 ML - FR, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 6110.2017/0002951-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6110.2017/0004376-0

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n° 07.415.772/0001-33, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho n° 2041/2017, conforme Ordem de Fornecimento n° 1442/17-1 – Série: CC, A, FM, S, I, H e M, entregue por meio das Notas Fiscais n° 5.007, 5.061, 5.127, 5.125, 5.008, 5.124, 5.123, 5.059, 5.011, 5.010, 5.126, 5.009, 5.122 e 5.005, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a AQUISIÇÃO DE FIOS, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 6110.2017/0004376-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6110.2017/0005540-7

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa Clean Medical Comércio de Equipamentos Hospitalares. ., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 11.957.593/0001-03, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho n° 1741/17, Série: BM, entregues por meio das Nota Fiscal n°. 1954, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de Cabo Para Laringoscópio Adulto, Cabo Para Laringoscópio Pediátrico, Lamina Para Laringoscópio Reta e Curva, Lâmpada Para Lamina de Laringoscópio Universal Infantil e Adulto, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 6110.2017/0005540-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO N° 6110.2017/0006186-5

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob n° 09.192.829/0001-08, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços n° 294/2017 – SMS.G, conforme Nota de Empenho n° 2758/2017 e Ordem de Fornecimento n° 2699/17-1 – série CO entregue por meio da Nota Fiscal n° 17.094, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++) COMPRIMIDO - CP, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo n° 6110.2017/0006186-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

6110.2017/0006638-7

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento nos artigos 15º, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e Portaria nº 006/2017-AHM.G AUTORIZO a aquisição de (item 01) 245 unidades de Cassete Peróxido de Hidrogênio, (Item 02) 630 unidades de Indicador Biológico, (Item 03) 06 unidades de Indicador Químico de Esterilização em Fita e (Item 04) 2.500 unidades de Indicador Químico de Esterilização em Tira, para uso nas unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, por meio da ATA de Registro de Preços nº 137/AHM/2015, da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.247.071/0001-61, pelo valor total de R\$ 183.221,20 (cento e oitenta e três mil duzentos e vinte e um reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00, conforme nota de reserva nº 3876/2017.

ADITAMENTO

PROCESSO N° 6110.2017/0000873-5

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e pela Portaria nº 006/2017 - SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, considerando a manifestação da Gerência de Contratos, da Diretoria Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho, AUTORIZO com fundamento no artigo 65, II, da Lei Federal 8.666/93, o aditamento do Termo de Contrato nº 078/2016 celebrado com a empresa MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – ME., inscrita no CNPJ sob nº 05.991.791/0001-82, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de Transporte, mediante locação de veículos, com condutor e combustível, para a sede da Autarquia Hospitalar Municipal de São Paulo, para a INCLUSÃO de 88 horas adicionais/mês para o veículo tipo C – lotado na SEDE – AHM à partir de 13/11/2017, correspondendo o valor do acréscimo a quantia de R\$ 2.267,76 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), implicando em um aumento de aproximadamente 2,49% (dois vírgula quarenta e nove por cento), passando o valor mensal do contrato com acréscimo para R\$ 93.487,76 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com despesa prevista para exercício de 2017 no valor de R\$ 3.628,42 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) e para o exercício de 2018 no valor de R\$ 21.241,35 (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos)?, mantendo-se as demais condições outrora pactuadas no Termo de Contrato nº 078/2016, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3.003.4.103.3.3.90.39.00, conforme NR nº 3.882/2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

SEI 6410.2017/0000084-0

2014-0.120.722-3.

Pregão Eletrônico 33/SFMS/2014

Contrato 057/SFMS/2015

Interessado:Serviço Funerário do Município de São Paulo–SFMS.

Contratada:FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI–EPP, CNPJ 02.542.939/0001-03.

Prorrogação do contrato de locação de veículos sem motoristas e sem combustível

DESPACHO:À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (5364411) e a manifestação supra da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e Decreto Municipal 57.580, de 17 de janeiro de 2017, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Contrato 057/SFMS/2015 firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI–EPP, CNPJ 02.542.939/0001-03, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, com pagamento por quilometro rodado, para uso da fiscalização do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS, pelo período de 90(noventa) dias, com cláusula resolutive, a partir de 12/11/2017.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, para o período da prorrogação supracitada, conforme Nota de Reserva 782/2017 (5376494), referente a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.06, no importe de no importe de R\$13.472,41 (treze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), devendo a importância de R\$11.788,36 (onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos), onerar a respectiva dotação no exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.

SEI 6410.2017/0000063-8

2013-0.216.956-0

PREGÃO PRESENCIAL 33/SFMS/2013.

CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

CONTRATADA:ANTONIO ROBERTO CORSI IGLESIAS ME, CNPJ 08.169.052/0001-06.

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS FORNOS DO CREMATÓRIO MUNICIPAL DR. JAYME AUGUSTO LOPES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS E MATERIAIS DE CONSUMO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DE OPERAÇÃO DOS FORNOS E RECICLAGEM A CADA 06 MESES.

ASSUNTO: Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

DESPACHO:À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (4382437), cota do gestor do contrato (4106947) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e a substituição do índice de reajuste do Termo de Aditamento 01 ao Termo de Contrato 051/SFMS/2016 (4381467) firmado com a empresa ANTONIO ROBERTO CORSI IGLESIAS ME, CNPJ 08.169.052/0001-06, para a prestação de serviços técnicos de manutenção nos fornos do crematório municipal Dr. Jayme Augusto Lopes, com fornecimento de peças de reposição originais e materiais de consumo e treinamento para os servidores de operação dos fornos e reciclagem a cada 06 (seis) meses, a partir de 12/11/2017, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolutive.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através das Notas de Reserva 755/2017 (5205874), no importe de R\$41.596,45 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) e 756/2017 (5205902), no valor de R\$39.996,58 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), ambas onerando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.856.3.3.90.39.00.06, devendo a importância restante aguardar a dotação orçamentária do exercício vindouro, observando o princípio da anualidade e a cota do setor de contabilidade (5205921).

SEI 6410.2017/0001708-5–DISPENSA DE LICITAÇÃO:ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Aquisição de cintos ergonômicos de levantamento de peso nos tamanhos P, M, G e GG para uso dos Cemitérios Municipais.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, especialmente o pedido do Departamento Técnico de Cemitérios (4257937) que adoto como razão de decidir e do posicionamento da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Municipal 44.279/03, a contratação com a empresa SILVANA APARECIDA LELES DOS SANTOS REIS, inscrita no CNPJ nº 22.543.485/0001-00, objetivando a aquisição de 100 (cem) cintos ergonômicos de levantamento de peso nos tamanhos P, M, G e GG para uso dos Cemitérios Municipais, perfazendo o valor total de R\$ 3.111,00 (três mil cento e onze reais). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.30.00.06, conforme Nota de Reserva 715/2017 (4959865).

6410.2016/0000236-1.

Dispensa de Licitação 8010808010020170C00041, referente a Oferta de Compra 8010808010020170C00041.

Aquisição de 210 unidades de bobinas de papel para máquina de calcular do modelo 57x30mm.

DESPACHO:À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Divisão Administrativa que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e ao Decreto Municipal 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa SLIN SUPLEMENTOS LTDA EPP, CNPJ 11.901.975/0001-07, cujo objeto é a aquisição de 210 (duzentas e dez) unidades de bobinas de papel para calculadora, em uma via, em papel sulfite, pesando entre 60 a 65 g/m2, medindo 57x30mm, na cor branca, embalados em pacotes com 30 (trinta) unidades, contendo descrição, quantidade e fabricante, conforme especificação técnica (4581841) e justificativa (4581879), perfazendo o valor de R\$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para atender todo o Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS, principalmente os setores de Contabilidade e Tesouraria, pelo período de 06 (seis) meses.Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.06.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**GABINETE DO PRESIDENTE**

2017-0.057.134-2 - CHAMAMENTO PÚBLICO 001/AMLURB/2017.

Cadastrar e firmar Termos de Colaboração para fins de cumprimento, manutenção e expansão das metas estabelecidas no Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Secos no Município de São Paulo – PGIRS.À vista dos elementos constantes do processo, em especial as manifestações da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei 13.478/02 e Portaria 003/AMLURB-PRE/2017, e com fundamento no artigo 29 do Decreto 57.575/2016, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/AMLURB/2017**, com vistas a cadastrar e firmar Termos de Colaboração para fins de cumprimento, manutenção e expansão das metas estabelecidas no Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Secos no Município de São Paulo – PGIRS, para: 1 – Com fundamento no artigo 28, § 2º do Decreto 57.575/16, combinado com o artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal 8.666/93, **CONHEÇO POR TEMPESTIVOS os recursos interpostos pela COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CATADORES AUTÔNOMOS DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS CO-OPERE CENTRO, CNPJ 07.012.957/0001-05 e COOPER VIVABEM – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO PAULO, CNPJ 06.939.012/0001-62**, em face da decisão de **INABILITAÇÃO**, por ausência de apresentação de regularidade no Cadastro Informativo Municipal - CADIN, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO**, uma vez corretas as decisões atacadas quanto a aceitabilidade de regularidade fiscal, conforme exigências editalícias, devendo ser as mesmas mantidas na sua integralidade, por seus próprios fundamentos. 2 – Por infringência ao artigo 34, inciso V da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto 57.575 de 29 de dezembro de 2016, **REFORMAR** as decisões das Atas de Julgamento de fls. 3662/3664 e 4765/4766, publicadas respectivamente em 01/07/17 e 08/07/17, que habilitaram as associações/cooperativas: Associação **ZANFOLIN** de Reciclagem, CNPJ 25.025.392/0001-74; Associação **GALVÃO** de Reciclagem, CNPJ 25.025.387/0001-61 e Associação **GIBA GPS** de Reciclagem, CNPJ 24.895.932/0001-08, para **INABILITÁ-LAS** para este procedimento. 3 – Com fundamento na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto 57.575 de 29 de dezembro de 2016 e Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR** o procedimento efetivado por meio do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/AMLURB/2017**, em que se sagraram habilitadas as Cooperativas/Associações a seguir elencadas:

- 1 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA CAPELA DO SOCORRO – COOPERCAPS, CNPJ 07.002.604/0001-16;
- 2 – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – CAMINHO CERTO, CNPJ 07.240.969/0001-89;
- 3 – COOPERATIVA CRESCER - COOPERATIVA DE TRABALHO EM PRODUÇÃO DE RECICLAGEM E BENEFICIAMENTO, CNPJ 07.985.847/0001-11;
- 4 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS – COOPERLESTE, CNPJ: 07.006.179/0001-33;
- 5 – COOPERMITI - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELETROELETRÔNICOS, CNPJ 11.258.736/0001-80;
- 6 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, TRANSFORMAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS E RECICLADOS – CENTRAL TIETE, CNPJ 06.996.360/0001-71;
- 7 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VITÓRIA DA PENHA, CNPJ 06.939.021/0001-53;
- 8 - COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS CHICO MENDES, CNPJ 05.946.265/0001-09;
- 9 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NOVA ESPERANÇA - PROJETO PANTANAL, CNPJ 09.462.903/0001-69;
- 10 – COOPERAÇÃO - COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO, PRODUÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NA CIDADE DE SÃO PAULO, REGIÃO METROPOLITANA E ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 05.498.492/0001-00;
- 11 - COOPERATIVA DE TRABALHADORES DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM – RECICLA BUTANTÁ, CNPJ 10.281.986/0001-79;
- 12 – COOPER VIRALATA - COOPERATIVA DE TRABALHO DA COLETA SELETIVA, TRIAGEM, PRÉ-BENEFICIAMENTO, BENEFICIAMENTO E PRODUÇÃO DE TELHA ECOLÓGICA E COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CNPJ 09.209.218/0001-25;
- 13 – NOSSOS VALORES - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM, BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA GRANJA JULIETA, CNPJ 07.007.152/0001-65;
- 14 – COOPER PARELHIROS - COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA DE RECICLÁVEIS DOS CATADORES DE PARELHIROS, CNPJ 24.896.076/0001-05;

15 - COOPERATIVA TIQUATIRA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS RECICLÁVEIS SÓLIDOS, COLETA SELETIVA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ 12.721.425/0001-79

16 - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UNIÃO DE ITAQUERA, CNPJ 07.079.374/0001-93;

17 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA FAVELA DA VILA PRUDENTE DE SÃO PAULO – RECIFAVELA, CNPJ 09.376.147/0001-55;

18 – COOPERPAC - COOPERATIVA DE CATADORES SELETIVOS DO PARQUE COCAIA DE SÃO PAULO - SP, CNPJ 10.491.377/0001-44;

19 – COOPERATIVA SEM FRENTEIRAS - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO JAÇANÁ, CNPJ 06.912.933/0001-31;

20 - COOPERATIVA DE RECICLAGEM FÊNIX ÁGAPÉ - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CNPJ 08.646.909/0001-23;

21 – COOPERATIVA DE TRABALHO RAINHA DA RECICLAGEM, CNPJ 24.495.246/0001-40;

22 – CASA DO CATADOR - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CNPJ 08.989.123/0001-09;

23 - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM RECICLAGEM NOVA ESPERANÇA – ÁGUA BRANCA, CNPJ 13.081.027/0001-06

24 - COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM – VITÓRIA DO BELÉM, CNPJ 19.732.328/0001-20;

25 – ASSOCIAÇÃO VINTE E OITO – COMUNIDADE ESPERANÇA, CNPJ 24.377.626/0001-80;

26 – COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM JARDIM 5 DE JULHO, CNPJ 21.749.832/0001-85;

27 – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATAADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS SEMPRE VERDE, CNPJ 05.147.363/0001-78, COOPERATIVA DE TRABALHO DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM – VITÓRIA DO BELÉM, CNPJ 19.732.328/0001-20 e COOPERATIVA DE RECICLAGEM FÊNIX ÁGAPÉ - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, RECICLAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, CNPJ 08.646.909/0001-23, a APRESENTAÇÃO das mesmas condições de habilitação.

MOBILIDADE E TRANSPORTES**GABINETE DO SECRETÁRIO**

FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

Processo n° 6020.2017/00010475-2

Assunto: Aquisição de de 5.000 (cinco mil) pastas plástica com abertura em “L”.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria Administrativa e Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, que acolho e adoto como razão de decidir, nos termos que me foi delegado pela Portaria n. 018/17 – SMT.GAB, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos termos do artigo 2º do Decreto n° 54.102/2013 e alterações posteriores, a aquisição de de 5.000 (cinco mil) pastas plástica com abertura em “ L”, visando manter a qualidade de organização e arquivamento das solicitações de Autorização Especial de Trânsito de Caminhões – AETC, pelo valor total de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e nove reais);

II - AUTORIZO, outrossim, a emissão da Nota de Empenho em nome da empresa VANESSA CAMARGO DA ROCHA 07331553917, inscrita no CNPJ nº 24.136.684/0001-11, no valor de R\$ 1.590,00 (um mil e quinhentos e nove reais), para fazer frente às despesas decorrentes, onerando a dotação n° 20.10.26.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do Orçamento vigente, conforme Nota de Reserva n° 60.740/17;

III – Ficam as empresas citadas no item II deste Despacho convocada para, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do presente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, proceder a retirada da respectiva Nota de Empenho, mediante apresentação da documentação exigida pelo artigo 40 do Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, devidamente atualizada.

VERDE E MEIO AMBIENTE**GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 125/SVMA/2017

CONTRATO N° 011/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2014-0.313.380-4 MODALIDADE: ATA DE RP N° 005/SVMA/2014